



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
*Campus Planaltina*

**PORTARIA Nº 2047, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 148, de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1675, de 06 de julho de 2016, que trata da designação de pregoeiros e equipe de apoio nas licitações;

CONSIDERANDO que durante o procedimento de publicação ocorreu um erro material, ocasionando a troca da autoridade que autorizou o ato;

RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 1675, de 06 de julho de 2016, que trata da designação de pregoeiros e equipe de apoio nas licitações, publicada no Boletim de Serviços em 06/07/2016,

I- ONDE SE LÊ:

*Original Assinado*

**Edilene Marchi**

Diretora-Geral do *Campus* Planaltina  
Portaria nº 148 de 30 de janeiro de 2015.

I- LEIA-SE:

*Original Assinado*

**Reginaldo Pereira Ramos**

Diretor-Geral Substituto do *Campus* Planaltina  
Portaria nº 1526, de 23 de junho de 2016.

**Art. 2º** Esta portaria passa a vigorar a partir da data de publicação.

Original Assinado

**Edilene Marchi**

Diretora-Geral do *Campus* Planaltina  
Portaria nº 148 de 30 de janeiro de 2015

**Publicada no BS/IFB, de 03.08.2016**

---